

cola Estadual Rural Santa Luzia, localizada no Sacado da Alemanha- Km 14, Bairro Canela Fina no município de Cruzeiro do Sul-AC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DA ESCOLA DE MÚSICA DO ACRE – EMAC. DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE REGULAR DE ENSINO E COMUNIDADE EM GERAL.

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Escola de Música do Acre, torna público o edital para novas vagas nos cursos de Formação Inicial da Escola de Música do Acre para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo regido por este edital destina-se ao ingresso gratuito de alunos para novas vagas na Escola de Música do Acre nos cursos de Formação Inicial.

1.2. Serão oferecidas 591 (quinhentos e noventa e uma) vagas de ingresso imediato para os diversos cursos distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno e, igual quantidade para o cadastro de reserva.

1.3. As vagas serão ocupadas obedecendo ao critério de ordem de chegada.

1.4. As vagas do período matutino e vespertino estão disponíveis apenas para alunos que estejam regularmente matriculados no Ensino Básico (Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio) em escolas públicas ou particulares.

1.5. Alunos que estudam em escolas públicas, terão prioridade na inscrição. Não preenchendo todas as vagas, serão abertas inscrições para alunos oriundos de escolas particulares.

1.6. O curso no horário noturno é destinado para comunidade em geral, sendo obrigatório ter no mínimo 18 anos completos e não estar cursando o Ensino Básico.

1.7. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

1.8. Entende-se por situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes que estejam sob medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por parte da família, que estejam sob os cuidados de família acolhedora ou Acolhimento Institucional, que cumpre medida sócio educativa e/ou encontra-se em processo de ressocialização.

1.9. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas para pessoas com deficiências. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (Alunos de 2º a 5º Ano do Ensino Fundamental)

INSTRUMENTOS	VAGAS	HORÁRIO	DIA	REQUISITOS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	20	Manhã	Sexta-Feira	Alunos de 2ª a 5º Ano do Ensino Fundamental
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	20	Tarde	Sexta-Feira	Alunos de 2ª a 5º Ano do Ensino Fundamental

2.1.2. CURSO FORMATIVO INICIAL MUSICAL I – Os turnos estão distribuídos conforme relacionado abaixo, sendo possível a escolha de horário de aula durante o ato da matrícula, de acordo com a disponibilidade. Não será possível a mudança de instrumento no decorrer do curso.

MANHÃ				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	05	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	05	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	13	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLÃO	05	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
UKULELÊ	10	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	05	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CANTO	20	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	07	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	16	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CANTO	10	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLINO	6	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	6	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	12	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CONTRABAIXO	05	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	10	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	10	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	15	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	5	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
BATERIA	9	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	3	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	9	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
BATERIA	3	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
GUIARRA	08	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	08	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio

TARDE				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	34	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	13	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	26	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLÃO	13	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	10	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	10	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental

TECLADO/PIANO	10	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	10	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
CANTO	5	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
CANTO	10	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
CANTO	10	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
CANTO	20	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
VIOLINO	10	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	6	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
VIOLINO	6	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
BATERIA	9	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
BATERIA	3	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
BATERIA	5	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
BATERIA	6	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
GUIARRA	24	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	13	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	10	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
GUIARRA	05	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
CONTRABAIXO	05	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	05	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
UKULELÊ	05	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	05	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9ª ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	05	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio
UKULELÊ	05	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 1ª a 3ª ano do Ensino Médio

NOITE				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	08	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	10	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	10	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	02	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
TEORIA PARA MÚSICOS PRÁTICOS	08	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade

3. CRONOGRAMA

Matrículas para alunos oriundos de escolas públicas	27/03/2023 a 31/03/2023
Matrículas para alunos oriundos de escolas particulares	03/04/2023 a 04/04/2023
Início do Ano Letivo	10/04/2023

4. DA MATRÍCULA

4.1. O período de matrícula para alunos que estudam em escolas públicas será de 27 a 31 de março de 2023, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

4.1.1. Não sendo preenchidas todas as vagas, o período de matrícula para alunos que estudam em escolas particulares será de 03 a 04 de abril de 2023, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

4.2. O preenchimento incorreto da ficha de matrícula poderá acarretar o cancelamento da matrícula.

4.3. Ao realizar a matrícula, o candidato ou o responsável pelo candidato (PARA MENORES DE IDADE), deverá optar por apenas 01 (um) dos turnos ofertados: matutino, vespertino ou noturno (noturno apenas para maiores de 18 (dezoito) anos de idade).

4.4. O responsável pela matrícula dos candidatos inscritos na Musicalização Infantil deverá estar ciente de que este, sendo selecionado para compor uma turma, terá aulas de musicalização infantil (instrumento musicalizador: flauta doce e canto coral).

4.5. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (um) instrumento, não havendo segunda opção. Ficando constatadas duas matrículas para o mesmo candidato, este será eliminado do processo e sua matrícula será invalidada.

4.6. Para a realização da matrícula será necessário os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Nascimento ou RG, CPF, comprovante de endereço e declaração de matrícula em escola de Ensino Regular.

4.7. A apresentação da declaração escolar é obrigatória aos alunos de: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Será dado um prazo de até 07 (sete) dias para a entrega deste documento.

4.8. No ato da matrícula, o candidato com deficiência intelectual e/ou transtornos deve estar munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico informando a deficiência ou transtorno do candidato;
- Documento comprobatório de que o candidato está recebendo acompanhamento clínico e educacional especializado – matriculado no AEE;
- Receita médica, caso o candidato esteja fazendo uso de medicamentos;

4.9. O aluno com deficiência intelectual e/ou transtornos deverá participar das aulas acompanhado de um professor mediador.

4.10. O candidato que cumpre medida sócio educativa, deve apresentar carta de recomendação emitida pelo Instituto Sócio Educativo - ISE e poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

4.11. O candidato que vive em instituição de acolhimento institucional e em situação de vulnerabilidade social, deverá apresentar declaração emitida pelo Conselho Tutelar; ou abrigo em que vive e, poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

5. DA ROTINA DAS AULAS

5.1 As aulas acontecerão de forma presencial nas dependências da Escola de Música do Acre, localizada no Conjunto Tucumã II, Avenida Central, nº 92, Distrito Industrial.

5.2 Como parte do Processo Formativo, o aluno deverá estudar todas as disciplinas previstas no currículo escolar.

5.3 As aulas acontecerão 01 (uma) vez por semana. O aluno que tiver três faltas consecutivas, sem justificativa, terá a sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato automaticamente.

5.3.1 Entende-se por justificativa de faltas o ato de apresentar motivo legal que impediu o aluno de comparecer às aulas. Podendo o aluno justificar até 25% da carga horária do ano letivo.

5.3.2 Os alunos maiores de 18 anos ou o responsável legal pelos menores de 18 anos deverão apresentar à Coordenação Pedagógica o documento comprobatório que justifique a(s) ausência(s), devidamente datado, com carimbo e assinatura do responsável pelo documento, em até 02 (dois) dias úteis depois da falta.

5.3.3 Os documentos que justificam as faltas são:

- Atestado médico, psicológico, odontológico ou declarações de comparecimento à consulta;
- Nota de internação hospitalar e;
- Cópia de atestado de óbito (grau de parentesco: pai, mãe, irmão, cônjuge, filho, avós, padrasto, madrastra, enteados).

5.4. Ao término do ano letivo, o horário e/ou dia em que o aluno estuda poderá ser modificado, de acordo com a necessidade da Escola de Música do Acre em atender novas turmas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo. Rio Branco – AC, 17 de Março de 2023.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 370/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 367/2016 – CPL 02

PROCESSO SEI 0014.011108.00672/2021-90

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Reajuste referente ao período de setembro de 2021 a setembro de 2022 do CONTRATO/SEE Nº 370/2016, que tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e com monitor de alunos, destinada a atender os alunos da rede estadual de ensino, no município de Rio Branco/AC, nos termos do Art. 40, XI e Art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, §1º da Lei 10.192/2021, tudo em conformidade com o PARECER Nº 82/2023/SEE - DILIC/SEE – DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO REAJUSTE: O valor Unitário do Item 1 de R\$ 461,18 (quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) fica reajustado para R\$ 496,05 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.4471.0000 – Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores; Fonte de Recurso: 1.500.1001 (RP).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 15 de março de 2023.

Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante
Manoel Rodrigues da Silva - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PROCESSO Nº 0014.013896.00086/2023-49

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos (frutas, legumes, verduras), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

EMP: J. L. F DA SILVA –ME / CNPJ: nº 07.278.888/0001-78 / TEL: (68) 8402-4521 – 3227-3140/ email:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	AÇAI; NATURAL; REFRIGERADO; BRANQUEADO; FRUTA SELECIONADA, PURO; SEM ADIÇÃO DE ACUCAR; EMBALAGEM PLASTICA 1 LITRO; COM DATA DE VALIDADE; PROCEDENCIA; LOTE; INFORMACOES NUTRICIONAIS E ORIENTACOES DE CONSERVACAO.	SO FRUTA	LT	20.933	R\$ 17,00	R\$ 355.861,00
19	BEBIDA LACTEA IOGURTE; SABORES VARIADOS; PASTEURIZADO; APRESENTANDO TEOR MINIMO; 100G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS A PARTIR DA DAT 1,7G; PROTEÍNAS; 02G; GORDURAS TOTAIS; CADA EMBALAGEM; SACHE; APRESENTANDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; - ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. SEM LACTOSE, PARCIALMENTE DESNATADO.	BURITI	UND	6.792	R\$ 2,00	R\$ 13.584,00
29	MAXIXE VERDE - FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS;	REGIONAL	KG	5.204	R\$ 14,00	R\$ 72.856,00
30	MELANCIA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; CASCA LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO MEDIO A GRANDE; CONSISTENCIA INTEGRAL E COM MATURACAO NATURAL; EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDAO OU QUAISQUER ALTERACOES QUE OS TORNEM IMPROPRIOS PARA O CONSUMO.	REGIONAL	KG	70.322	R\$ 5,00	R\$ 351.610,00
31	PAO DE FORMA INTEGRAL; SUPERFICIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA, MIOLO CONSISTENTE; PECA FATIADA; EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATOXICO; PESO 400 GRAMAS (MINIMO), CONTEUDO: DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E DADOS FORNECEDOR.	CASA VALE	PCT	55.007	R\$ 8,50	R\$ 467.559,50
33	PEPINO; COMUM; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; CASCA COM COLORACAO VERDE ESCURA; TEXTURA DA POLPA MACIA; SEM ASPECTOS DE PODRIDAO; FERIMENTO; DEFORMACAO GRAVE; PASSADO; VIROSE; MURCHO.	REGIONAL	KG	17.301	R\$ 5,27	R\$ 91.176,27
48	QUIABO FRUTO CAPSULAR, CONICO, VERDE E PELUDO. - LAVADO E SELECIONADO; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. DEVEM ESTAR LIVRES DE PARASITAS, LARVAS, FUNGOS; LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA À SUA CASCA	REGIONAL	KG	1.947	R\$ 15,00	R\$ 29.205,00